



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL QUEVEDOS
 C.N.P.J.: 94.444.122/0001-10
 Município: QUEVEDOS

DECRETO Nº 1201/2026, de 5 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de QUEVEDOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1051/2025, de 12 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 653.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS			
02.001.4.122.101.2003-3.1.91.13.00.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$25.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDIN			
04.001.4.123.105.2011-3.3.30.93.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$5.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDIN			
04.001.4.123.105.2011-3.3.90.08.00.00.00.00	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E		R\$14.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
06.000 - SEC.MUN.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO			
06.003 - OUTROS ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO			
06.003.12.361.107.2039-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS CIVIL		R\$2.000,00
1.500.1001.0500	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
06.000 - SEC.MUN.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO			
06.003 - OUTROS ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO			
06.003.12.361.14.2038-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS CIVIL		R\$10.000,00
1.500.1001.0500	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.002 - ENCARGOS GERAIS DA UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.002.8.244.25.2062-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
2.665.0000.0665	(SF) - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência		10.000,00
09.000 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA E DESENV.ECONOMICO			
09.001 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA E ORGÃOS SUBORDINADOS			
09.001.20.609.34.2071-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.002.10.301.27.2054-3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$50.000,00
1.600.0000.0600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações		50.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.001.8.244.25.2060-3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.000,00
1.662.0000.0662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social		5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.02 - ENCARGOS GERAIS DA UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.002.8.244.25.2062-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$3.000,00
2.660.0000.0660	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL QUEVEDOS

C.N.P.J.: 94.444.122/0001-10

Município: QUEVEDOS

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002 - ENCARGOS GERAIS DA UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.8.244.25.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
2.660.0000.0660 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.002 - SEC.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGÃOS SUBORDI

05.002.17.512.50.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002 - ENCARGOS GERAIS DA UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.8.243.23.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

09.000 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA E DESENV.ECONOMICO

09.001 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA E ORGÃOS SUBORDINADOS

09.001.20.122.102.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$70.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00

06.000 - SEC.MUN.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.002 - MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS MDE/OUTROS

06.002.12.361.14.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

09.000 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA E DESENV.ECONOMICO

09.001 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA E ORGÃOS SUBORDINADOS

09.001.20.609.34.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.002 - SEC.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGÃOS SUBORDI

05.002.17.512.50.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN

03.001 - SEC. MUN. ADMINIST. PLANEJAMENTO E ÓRGÃOS SUBORDI.

03.001.4.122.102.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002 - ENCARGOS GERAIS DA UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.8.244.25.2062-3.3.93.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE	R\$20.000,00
1.662.0000.0662 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	20.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002.10.301.27.1013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$22.000,00
2.601.0000.0601 (SF) - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Fed Bloco de	22.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002.10.301.27.1013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$187.000,00
2.601.0000.0601 (SF) - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Fed Bloco de	187.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.002 - SEC.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGÃOS SUBORDI

05.002.26.782.12.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL QUEVEDOS

C.N.P.J.: 94.444.122/0001-10

Município: QUEVEDOS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002.10.301.27.1013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$120.500,00

1.601.0000.0601 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Fed Bloco de Estrutura da 120.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$50.000,00

1.600.0000.0600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações 50.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$3.000,00

2.660.0000.0660 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$10.000,00

2.660.0000.0660 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$10.000,00

2.665.0000.0665 (SF) - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$22.000,00

2.601.0000.0601 (SF) - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Fed Bloco de 22.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$187.000,00

2.601.0000.0601 (SF) - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Fed Bloco de 187.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$120.500,00

1.601.0000.0601 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Fed Bloco de Estrutura da 120.500,00

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS R\$2.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS R\$10.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS R\$70.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS R\$10.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS R\$5.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL QUEVEDOS

C.N.P.J.: 94.444.122/0001-10

Município: QUEVEDOS

99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$3.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$14.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$5.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$5.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$2.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$20.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$25.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$30.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$10.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$30.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.999.9999.2077-9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$10.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL QUEVEDOS
C.N.P.J.: 94.444.122/0001-10
Município: QUEVEDOS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Maio de 2026.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

05/05/26 À _____

[Handwritten signature]

Registre-se e Publique-se

Ireni Militz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025

[Handwritten signature]

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

[Handwritten signature]

José Mauro Rosa Pigatto
Contador
CRC / RS 073.125/0-3